



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 37/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio

### RECOMENDAÇÃO

#### Cartão Jovem Municipal

Um dos principais problemas com que o Barreiro se debate no presente é a fixação de pessoas, nomeadamente os segmentos populacionais mais jovens. Infelizmente, nos últimos anos, muitos jovens não encontraram motivos para continuarem a viver no Barreiro e acabaram por abandonar as suas raízes em busca de melhores oportunidades. E se é verdade que fatores exógenos como a conjuntura económica nacional e internacional tenham desempenhado a sua quota parte de responsabilidade nesta sangria demográfica, com muitos jovens a abandonarem o país por falta de opção depois de terem sido convidados a emigrar pelo governo da altura, não podemos negligenciar a total inépcia da autarquia em matéria de políticas de juventude nos últimos anos.

A fixação de jovens no nosso concelho depende da capacidade de atrair investimento gerador de emprego qualificado, de melhores condições de arrendamento e habitação mas depende também de criarmos condições objetivas para que os jovens do nosso concelho, no seu dia-a-dia, se sintam plenamente realizados na sua participação social e cívica e no acesso a um conjunto de oportunidades que lhes dê mais motivos para escolherem continuar a viver numa cidade que é capaz de lhes oferecer o melhor, dentro e fora do nosso concelho. A presente recomendação tem por base este desígnio.

O Cartão Jovem Municipal (CJM) é uma modalidade do Cartão Jovem e do *European Youth Card*, dirigida a jovens entre os 12 e os 29 anos, que permite o acesso privilegiado a um conjunto alargado de vantagens na aquisição de bens e serviços, nomeadamente em áreas como o turismo, a cultura, desporto, lazer e mobilidade, junto da autarquia, de associações, clubes, coletividades, de estabelecimentos comerciais e de outras empresas privadas ou públicas. Através de descontos, reduções e isenções, o CJM permite o acesso a um conjunto de oportunidades ao nível local, nacional e europeu e é estabelecido geralmente mediante uma parceria entre a MOVIOJovem, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o município aderente.

Em 2010, o Barreiro adere ao CJM com a aprovação do seu regulamento em reunião extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro a 26 de Novembro desse ano. Tendo integrado na altura vários contributos apresentados e discutidos em Conselho Municipal de Juventude, o regulamento do CJM previa, entre outras coisas, descontos no acesso a

bens e serviços municipais constantes no regulamento e tabela de tarifas e preços do Município do Barreiro e descontos em eventos e publicações promovidas pela autarquia. Os descontos indicados no regulamento e tabela de tarifas e preços da CMB rondavam geralmente os 50%.

Sabemos hoje muito pouco acerca da efetiva implementação do CJM, porque, ao longo dos 8 anos que se seguiram, a divulgação do CJM foi praticamente nula e o cartão foi sucessivamente descapitalizado sobretudo no mandato anterior até ao seu desaparecimento da programação orçamental para a juventude constante das Grandes Opções do Plano em 2017, situação que se manteve incompreensivelmente inalterada no orçamento municipal de 2018, sem que alguma vez essa decisão tenha sido explicada pelos vereadores do pelouro no presente mandato e no anterior, mesmo quando interpelados sobre o assunto em Conselho Municipal de Juventude ou nesta Assembleia.

O CJM pode ser um instrumento importante das políticas de juventude na nossa cidade e merece por isso um empenho muito diferente por parte do executivo na sua efetiva implementação e desde logo na revisão do seu regulamento que se encontra desatualizado em alguns aspetos, em virtude, por exemplo, das alterações estruturais operadas ao longo dos últimos anos no IPDJ e na MOVIOJovem, organismos públicos que tutelam o Cartão Jovem. É preciso dar um novo impulso ao CJM com uma efetiva divulgação pelos jovens do nosso concelho, em parceria com as escolas do ensino básico e secundário, e que o Gabinete da Juventude encete esforços junto do IPDJ para o relançamento do cartão.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 28 de Abril de 2018, recomenda à Câmara Municipal do Barreiro que:

- 1 – A CMB encete esforços junto do IPDJ e da MOVIOJovem, para relançar o Cartão Jovem Municipal no nosso concelho, com uma efetiva divulgação pelas escolas e outros locais de interesse;
- 2 – O Presidente da Câmara tome a iniciativa de formar um grupo de trabalho composto por membros do Conselho Municipal de Juventude que fique responsável pela revisão do regulamento do Cartão Jovem Municipal.

**Considerandos aprovadas por maioria, com votos a favor do PS(14), BE(2), PAN(1) e MCI(1), abstenção do PSD(2) e votos contra da CDU(10).**

**Resoluções aprovadas por maioria com votos da favor do PS(14), CDU(10), BE(2), PAN(1) e MCI(1) e abstenção do PSD(2).**

Barreiro, 28 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista